

A Fundação CSN promoverá **Processo Seletivo-Bolsas de Estudos**, para os Cursos presenciais no CET, referente ao 1º semestre do ano letivo de 2025.

1 - DA POPULAÇÃO DE INTERESSE

1.1. Educação Básica

- ⇒ **6º ano do Ensino Fundamental II – anos finais:** Candidatos com o 5º ano a concluir em 2024;
- ⇒ **7º ano do Ensino Fundamental II – anos finais:** Candidatos com o 6º ano a concluir em 2024;
- ⇒ **8º ano do Ensino Fundamental II – anos finais:** Candidatos com o 7º ano a concluir em 2024;
- ⇒ **9º ano do Ensino Fundamental II – anos finais:** Candidatos com o 8º ano a concluir em 2024;
- ⇒ **1ª série do Ensino Médio:** Candidatos com o 9º ano a concluir em 2024;
- ⇒ **2ª série do Ensino Médio:** Candidato com a 1ª série concluída em 2024;

2 - DOS CURSOS

2.1 Os Cursos são ofertados até conclusão do Ensino Médio, cabendo ao aluno, anualmente, adotar as providências necessárias para renovação de sua matrícula e comprovação de que mantém as condições necessárias à concessão de bolsa.

3 - DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DAS BOLSAS

3.1. Serão concedidas bolsas de estudos em dois Grupos: A e B, de acordo com as seguintes condições:

Grupo A	Bolsa 100%	Renda familiar <i>per capita</i> do candidato não deve exceder o valor de um salário-mínimo e meio.
Grupo B	Bolsa 50%	Renda familiar <i>per capita</i> do candidato não deve exceder a três salários-mínimos.

3.2. As bolsas para os GRUPOS A e B serão concedidas conforme tabela:

ENSINO FUNDAMENTAL II	BOLSAS POR TURMA	
	GRUPO A	GRUPO B
6º ano do Ensino Fundamental II	4	6
7º ano do Ensino Fundamental II	4	6
8º ano do Ensino Fundamental II	2	4
9º ano do Ensino Fundamental II	4	6
ENSINO MÉDIO	GRUPO A	GRUPO B
1ª Série do Ensino Médio	4	4
2ª Série do Ensino Médio	2	4

3.3. Critérios para concessão e fruição das bolsas:

- A concessão de bolsas está condicionada à classificação por nota e validação do perfil socioeconômico;
- O perfil socioeconômico e renda *per capita* deverão atender aos critérios da Lei Complementar Federal nº 187/2021 e da Portaria Normativa nº 15/2017 do Ministério da Educação ou normativo correspondente que eventualmente venha a substituir ou complementar a regulação sobre a concessão de bolsas de estudos;
- A validação do perfil socioeconômico será realizada por Assistente Social mediante parecer circunstanciado, inclusive com visita domiciliar, se necessário;
- As Bolsas Integrais e Parciais serão válidas até conclusão do Ensino Médio, desde que ao final de cada ano letivo ou etapa semestral de cada curso o aluno não obtenha média geral menor que 7,0 (sete), não fique reprovado, não fique em dependência e nem abandone ou cancele matrícula no transcorrer do curso;
- e)

- f) O candidato contemplado com bolsa integral ou parcial de estudos terá o seu perfil socioeconômico revalidado a cada ano, conforme Portaria Normativa nº 15/2017 do Ministério da Educação ou normativo correspondente que eventualmente venha a substituir ou complementar a regulação sobre a concessão de bolsas de estudos.
- g) As bolsas parciais de estudos não serão acumuladas com qualquer outro benefício relativo às parcelas escolares, assegurada a opção do interessado;
- h) O candidato contemplado com bolsa de estudos do Grupo A ou B perderá a bolsa de estudo se não formar turma do curso escolhido;
- i) As bolsas de 100%, estão condicionadas prioritariamente a moradores do município de Congonhas, independente do curso ao qual estejam se candidatando;
- j) O candidato declara ciência e aceite quanto ao formato de ensino, que será na modalidade presencial. Entretanto, a critério da Fundação CSN, ou por motivo de força maior decretado pelas autoridades competentes, o ensino poderá ser no formato semipresencial ou híbrido.
- k) Candidatos interessados em adquirir descontos na mensalidade, independentemente do processo seletivo, deverão observar procedimento específico junto à Secretaria do CET, solicitando o benefício no ato da inscrição e providenciar documentação comprobatória para apresentação posterior ao resultado do Processo Seletivo.

4. - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o pedido de concessão de bolsas serão efetivadas somente pela internet, no período compreendido entre as 9h do dia 13/09/2024, às 23h59 do dia 04/11/2024, no endereço eletrônico <http://procel.aix.com.br/candidato/30/login>

4.1.1 Candidatos residentes nos bairros Residencial Gualter Monteiro e Cristo Rei estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição. Para tanto, necessitarão identificar-se durante o registro da inscrição e, posteriormente, em um prazo de até 48 horas, apresentar o documento comprobatório de endereço residencial na secretaria do CET.

4.2. Atribuições do candidato ou responsável pela inscrição:

- a) Preencher o cadastro com as informações solicitadas;
- b) Definir o curso e o grupo de bolsas a que pretende concorrer;
- c) Responder o questionário socioeconômico;
- d) Efetivar o pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

e) Ficam isentos do pagamento da Taxa de Inscrição acima, apenas e tão somente, os candidatos residentes nos bairros Residencial Gualter Monteiro e Cristo Rei. Entretanto, é preciso observar o item 4.1.1 descrito acima.

5- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) A Fundação CSN não se responsabiliza pelas informações imprecisas prestadas pelo candidato ou seu responsável no ato da inscrição;
- b) Não será permitido alterar o grupo de bolsas e cursos depois de encerrado o período das inscrições;
- c) É de exclusiva responsabilidade do responsável e do candidato obter as informações necessárias para a participação no Processo Seletivo, atentando-se para a data e horário da prova, documentos, divulgação do resultado e eventos relativos à matrícula;
- d) Em nenhuma hipótese será devolvida a importância cobrada a título de Taxa de Inscrição;
- e) A não execução da prova, por qualquer que seja o motivo, será considerada como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo;
- f) É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros processos seletivos.

6 - DA PROVA

6.1. Será realizada no 09 de novembro de 2024, no CET (Centro de Educação Tecnológica), à Rua Dom Pedro I, 35 – Centro, Congonhas – MG, 4, com início às 08 horas e término às 11 horas.

6.2. A prova será composta de 30 questões objetivas, conforme conteúdo programático constante do Anexo I, distribuídas da seguinte forma: 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e 10 questões de Conhecimentos Gerais.

6.3. Para realizar a prova, o candidato deverá estar munido de:

- a) Comprovante de inscrição.
- b) Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação, com foto.
- c) Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

6.4. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, no endereço especificado no comprovante de inscrição.

6.5. O candidato terá até 03 (três) horas para a resolução das questões da prova. Neste tempo está incluso o preenchimento do cartão-resposta.

6.6. Não será permitido ao candidato manter em seu poder, durante a prova, qualquer tipo de arma, ou equipamento eletrônico de transmissão ou recepção, pulseiras, relógios, bem como calculadoras, livros e demais impressos.

6.6.1. Os candidatos deverão guardar, antes de entrar na sala de provas, em envelope porta-objetos fornecidos pela organização do certame, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, além de outros pertences não permitidos, citados no item 6.6.

6.7. Será eliminado do processo seletivo para bolsa de estudos o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Durante a prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma;
- c) Utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros.

6.8. O candidato poderá retirar-se definitivamente do local da prova depois de decorridos, no mínimo, 01 hora do início de sua realização.

6.9. Não haverá revisão de prova ou vistas ao cartão-resposta, segunda chamada, nem justificativa de falta, sendo eliminado do processo de seleção, para obtenção de bolsas de estudos, o candidato que faltar à prova.

6.10. Os 03 (três) últimos candidatos sairão juntos, obrigatoriamente.

6.11. Em caso de igualdade de notas serão adotados, para efeito de desempate na classificação, os seguintes critérios:

- a) Maior número de pontos nas questões de Matemática;
- b) Maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;
- c) Maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Gerais;
- d) Menor renda per capita.

7 - DO RESULTADO

7.1. Os candidatos aos grupos A e B serão classificados na 1ª etapa do processo por nota, em cada curso.

7.2. As listas com os resultados preliminares serão divulgadas no dia 18/11/2024, a partir das 15h, na portaria do CET, no site da Fundação CSN (<http://fundacaocsn.org.br>)

8 - DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DO CANDIDATO

8.1. Os candidatos classificados por notas para as vagas de bolsas de estudos do GRUPO A e do GRUPO B somente obterão a habilitação definitiva após validação do perfil socioeconômico, conforme item a seguir.

8.2. Entre os dias 22/11/24 e 29/11/2024, no horário das 13h às 17h e das 19h às 21h, os candidatos classificados na 1ª etapa do concurso deverão entregar pessoalmente na Rua Dom Pedro I, número 35 – Centro, a documentação abaixo discriminada, exigida para avaliação socioeconômica, e responder a entrevista socioeconômica de acordo com o formulário padrão da Fundação CSN.

- a) cópias das 3 últimas contas de luz, água e telefone;
- b) cópias das carteiras de identidade e do CPF de todos os componentes do grupo familiar;
- c) comprovante das condições de moradia – se financiada: última prestação paga; se alugada: último recibo pago e contrato de locação; se própria: carnê atual do IPTU em nome do candidato, no de seu representante legal ou de qualquer integrante do grupo familiar; se cedida: declaração do proprietário com firma reconhecida em cartório;
- d) comprovação de renda de todos os componentes do grupo familiar (três últimos) – com vínculo empregatício: Carteira Profissional atualizada de todas as pessoas que contribuem para a renda familiar; sem vínculo empregatício: Pesquisa do CNIS original disponível em todas as agências do INSS para os membros do grupo familiar que participam da renda total da família (ex.: pai, mãe, avós); comprovante de pró-labore e contrato social (se sócio de empresa) ou comprovante de renda mensal (se profissional liberal); se desempregado: apresentação de cópia da baixa na Carteira Profissional ou comprovante de recebimento de salário desemprego; se trabalhador autônomo: declaração conforme formulário da próprio (*assinatura autenticada em cartório*) e guia de recolhimento do INSS, compatível com a renda declarada;
- e) cópia da última Declaração de Imposto de Renda de todos os componentes do grupo familiar;

- f) comprovante de plano de saúde (caso possua) de todos os integrantes do grupo familiar – se particular: cópia de recibo de pagamento; se empresarial ou em grupo: cópia da carteirinha;
- g) o candidato a bolsista deve apresentar cópia do histórico escolar ou declaração escolar que contenha o nome das escolas em que o mesmo cursou o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. A falta desta documentação resultará no cancelamento do processo de análise e avaliação socioeconômica do candidato, passando o direito da mesma ao candidato seguinte, de acordo com a classificação do concurso.

8.3. As bolsas de estudo objeto deste edital atendem aos critérios da Lei Complementar Federal nº 187/2021 e da Portaria Normativa nº 15/2017 do Ministério da Educação, ou normativo correspondente que eventualmente venha a substituir ou complementar a regulação sobre a concessão de bolsas de estudos.

8.4. A documentação acima indicada é referencial para a avaliação do perfil socioeconômico e deverá ser apresentada por cópia simples acompanhada do original para conferência ou cópia autenticada em cartório, sendo que outros documentos poderão ser exigidos, a critério do assistente social incumbido de realizar as avaliações socioeconômicas.

8.5. Os alunos beneficiados com as bolsas, seus pais ou representantes legais respondem legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por eles prestadas, sendo que as bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

8.6. O Resultado da Avaliação da Assistente Social estará disponível no site da Fundação CSN e será fixada na portaria da secretaria do CET, no dia 02 de dezembro de 2024.

9 - DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados deverá ser feita entre os dias 02 de dezembro 2024 e 10 de dezembro de 2024, pessoalmente e exclusivamente no CET – Centro de Educação Tecnológica, Rua Dom Pedro I, nº 35, Centro, Congonhas, MG. De segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h (exceto feriados).

Importante: Para os casos de bolsistas do grupo B, a matrícula estará efetivada somente após o pagamento do boleto da 1ª parcela do curso.

9.1. Período da matrícula:

Grupos A e B: serão convocados pelo CET para efetivarem a matrícula à medida que as turmas forem formadas.

- a) A efetivação da matrícula dos bolsistas está condicionada à formação da turma do respectivo curso e será realizada respeitando a ordem de classificação.
- b) Para o Grupo A e B, ocorrerá à habilitação do perfil socioeconômico quando forem convocados.
- c) No caso de não formação da turma do curso escolhido, a matrícula será automaticamente cancelada e os valores pagos devolvidos.

9.2. Documentos necessários para a matrícula:

- a) Certidão de Nascimento (cópia legível), caso seja menor, CPF e carteira de identidade (caso possua);
- b) Carteira de Identidade e CPF, caso o aluno seja maior de idade (cópias legíveis acompanhadas do original);
- c) Comprovante de residência (01 cópia legível);
- d) 01 fotografia 3x4 (recente);
- e) Histórico Escolar. Trazer declaração da escola de origem se o Histórico Escolar não estiver pronto no início das aulas. Neste caso, deve constar na declaração informando se o aluno foi aprovado.
- f) Caso os pais sejam separados, a matrícula deverá ser feita por aquele que recebeu a guarda do filho. Apresentar documentos comprobatórios (original e cópia);
- g) Apresentar cópia do CPF e da Carteira de Identidade dos responsáveis, para preenchimento do Contrato.
- h) Quando tiver um terceiro indicado como responsável financeiro, apresentar, além da documentação acima, cópia de seu comprovante de residência (Tesouraria).

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Fundação CSN se reserva o direito de somente formar turma com, no mínimo, 40 alunos matriculados.

10.2. Caso a turma não seja formada, a bolsa perde seu efeito, cabendo ao candidato receber a devolução de seus documentos apresentados para avaliação socioeconômica.

10.3. Os alunos aprovados que não conquistaram bolsas de estudos poderão realizar matrícula como pagantes num dos cursos definidos neste Edital, de acordo com as disponibilidades de vagas.

10.4. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos por Comissão definida pela Direção do CET.

11 – DA PROTEÇÃO DE DADOS, INTEGRIDADE E ÉTICA CORPORATIVA.

11.1 A Fundação CSN e o candidato reconhecem a incidência e submetem-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados sigilosos, protegidos ou privilegiados e se obrigam a tratá-los de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, o Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

Mais informações na Secretaria do CET ou pelo telefone (31) 3731-1092.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º ANO

Conteúdo Programático

MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS
<ul style="list-style-type: none">• Operação com números naturais;• Sistema de numeração decimal - leitura e escrita de numerais até a 5ª ordem (dezena de milhar);• Composição e decomposição de numerais, valor relativo dos algarismos, valor absoluto;• Identificação de números pares e ímpares, primos, ordem crescente e decrescente;• Problema envolvendo operações de adição, subtração, multiplicação e divisão;• Leitura e interpretação de gráficos e tabelas;• Reconhecimento de figuras planas e elementos dos sólidos geométricos (aresta, vértice e faces);• MDC e MMC;• Sistema de medidas;• Frações.	<ul style="list-style-type: none">• Leitura, interpretação de texto;• Conhecimentos gramaticais:• Substantivo (comum, próprio e coletivo), adjetivo, verbo, artigo (definido e indefinido), Dígrafo; Ditongo;• Sinônimos, antônimos e homônimos;• Conhecimento e aplicação dos pronomes Pessoais;• Classificação das palavras: quanto à tonicidade e número de sílabas;• Tipos de frases: afirmativas, interrogativas, exclamativas, negativas;• Ortografia: escrita correta das palavras;• Divisão silábica.	<ul style="list-style-type: none">• Ecologia e saúde;• Conceitos básicos;• Alterações ambientais;• Poluição e saúde;• Análise de fragmentos de textos relativos a questões de ordem histórica, econômica, cultural e social, extraídos de periódicos atuais.

ENSINO FUNDAMENTAL II - 7º ANO

Conteúdo Programático

MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS
<p>Números e operações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Números Naturais;• Números Decimais;• Frações. <p>Geometria:</p> <ul style="list-style-type: none">• Figuras Geométricas;• Perímetro e Área;• Transformações Geométricas. <p>Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema Métrico;• Problemas com Medidas. <p>Álgebra:</p> <ul style="list-style-type: none">• Equações e Inequações;• Padrões e Sequências. <p>Tratamento da Informação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gráficos e Tabelas;• Média Aritmética.	<p>Leitura e Interpretação de Textos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gêneros Textuais;• Análise de Elementos Textuais. <p>Gramática:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ortografia;• Classes de Palavras;• Concordância Nominal e Verbal;• Regência Verbal e Nominal;• Crase.	<p>Atualidades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Acontecimentos recentes de importância nacional e internacional;• Questões ambientais atuais;• Avanços tecnológicos e inovações; <p>Cultura Geral</p> <ul style="list-style-type: none">• Patrimônio cultural e artístico;• Esportes e eventos esportivos;• Prêmios e conquistas notáveis (Nobel, Oscar etc.).

ENSINO FUNDAMENTAL II - 8º ANO - Conteúdo Programático

MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS
<ul style="list-style-type: none">Números Racionais e suas operações;Equação do 1º Grau;Áreas;Ângulos e Triângulos.	<ul style="list-style-type: none">Interpretação de texto;Verbo de ação e verbo de ligação;Sujeito e predicado (apenas identificação);Transitividade verbal.	<p>Atualidades</p> <ul style="list-style-type: none">Acontecimentos recentes de importância nacional e internacional;Questões ambientais atuais;Avanços tecnológicos e inovações. <p>Cultura Geral</p> <ul style="list-style-type: none">Patrimônio cultural e artístico;Literatura, música e artes visuais;Esportes e eventos esportivos;Prêmios e conquistas notáveis (Nobel, Oscar etc.).

ENSINO FUNDAMENTAL II - 9º ANO - Conteúdo Programático

MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS
<p>Números e Operações:</p> <ul style="list-style-type: none">Números Racionais e Irracionais;Potenciação e Radiciação;Operações com frações e decimais. <p>Álgebra:</p> <ul style="list-style-type: none">Equações e Inequações de 1º grau;Sistemas Lineares;Progressões aritméticas e geométricas. <p>Geometria:</p> <ul style="list-style-type: none">Geometria Plana;Geometria Espacial. <p>Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none">Trigonometria;Unidades de Medida. <p>Probabilidade e Estatística:</p> <ul style="list-style-type: none">Probabilidade;Estatística.	<p>Leitura e Interpretação de Textos:</p> <ul style="list-style-type: none">Gêneros Textuais;Análise Crítica. <p>Gramática:</p> <ul style="list-style-type: none">Ortografia e Acentuação;Sintaxe;Período Composto;Estudo das Funções da Linguagem.	<p>Atualidades</p> <ul style="list-style-type: none">Acontecimentos recentes de importância nacional e internacional;Questões ambientais atuais;Avanços tecnológicos e inovações. <p>Cultura Geral</p> <ul style="list-style-type: none">Patrimônio cultural e artístico mundial;Movimentos literários, artísticos e culturais;Esportes e eventos esportivos importantes;Prêmios e conquistas notáveis (Nobel, Oscar etc.).

ENSINO MÉDIO – 1ª SÉRIE Conteúdo Programático

MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS
<ul style="list-style-type: none">• Operações com polinômios;• Relações métricas no triângulo, Teorema de Pitágoras;• Fatoração;• Equações de 1º e 2º grau;• Sistemas de equações do 1º. grau;• Equações fracionárias;• Áreas e volumes;• Geometria;• Funções;• Interpretação de gráficos;• Porcentagem.	<ul style="list-style-type: none">• Interpretação de texto;• Acentuação gráfica;• Pontuação;• Sujeito e predicado;• Substantivos e adjetivos;• Emprego de verbos regulares e irregulares; emprego de pronomes pessoais e relativos; concordância verbal e nominal;• Classes de palavras.	<ul style="list-style-type: none">• Ecologia e saúde;• Alterações ambientais;• Poluição e saúde;• Análise de fragmentos de textos relativos a questões de ordem histórica, econômica, cultural e social, extraídos de periódicos atuais.

ENSINO MÉDIO - 2ª SÉRIE Conteúdo Programático

MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS
<p>Álgebra:</p> <ul style="list-style-type: none">• Equações e Inequações;• Funções;• Sistemas Lineares. <p>Geometria Analítica:</p> <ul style="list-style-type: none">• Coordenadas no Plano Cartesiano;• Equações da Reta. <p>Trigonometria:</p> <ul style="list-style-type: none">• Trigonometria no Triângulo Retângulo;• Funções Trigonométricas. <p>Números Complexos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Introdução aos Números Complexos. <p>Análise Combinatória e Probabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• Princípio Fundamental da Contagem;• Probabilidade. <p>Estatística e Matemática Financeira:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estatística Descritiva;• Juros Simples e Compostos. <p>Sequências e Progressões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sequências Numéricas. <p>Cálculo Diferencial Básico:</p> <ul style="list-style-type: none">• Derivadas;• Aplicações de Derivadas.	<p>Leitura e Interpretação de Textos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gêneros Textuais;• Análise Crítica. <p>Gramática:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sintaxe;• Período Composto;• Estudo das Funções da Linguagem.	<p>Atualidades</p> <ul style="list-style-type: none">• Datas comemorativas e eventos importantes do ano;• Noções básicas de cidadania e convivência (respeito, amizade, partilha). <p>Cultura Geral</p> <ul style="list-style-type: none">• Contos e fábulas clássicas;• Brincadeiras e jogos tradicionais;• Músicas e canções infantis;• Filmes e desenhos animados populares.